



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6537/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de um estudo de viabilidade para a instalação de um ponto de ônibus na Avenida Itaipava, em frente ao número 3.300, no bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a ausência de estrutura apropriada para embarque e desembarque tem causado transtornos diários aos usuários do transporte coletivo, que são obrigados a aguardar os ônibus em locais sem qualquer tipo de abrigo, assento ou segurança. Essa situação é especialmente crítica em dias de chuva, sol intenso ou nos horários de pico, afetando principalmente idosos, crianças e trabalhadores que dependem do transporte público diariamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB